



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA  
GABINETE DA PREFEITA

---

**PORTARIA Nº 232/2023**  
De 26 de outubro de 2023.

**CONCEDE LICENÇA REMUNERADA  
A SERVIDORA EFETIVA PARA O  
DESEMPENHO DE MANDATO  
CLASSISTA.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, ESTADO DE SERGIPE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 79, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença remunerada para o desempenho de mandato classista à servidora **DAIANA SANTOS VIEIRA ALVES, CPF: XXX.881.955-XX** como Presidente do **Sindicato dos Psicólogos do Estado de Sergipe - SINPSI**, pelo **prazo do mandato (três anos)**, a partir de 31.01.2023, conforme estipula a Lei nº 12/94 – Estatuto dos Servidores Públicos e Cíveis do Município de Divina Pastora, Capítulo IV, Seção I, Inciso VII do Art. 80, combinado com o Art. 90 da seção VIII.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Divina Pastora**, Estado de Sergipe, ao vigésimo sexto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

  
**Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg**  
Prefeita Municipal

MEMORANDUM FOR THE RECORD  
SUBJECT: [Illegible]

DATE: [Illegible]

BY: [Illegible]

FOR: [Illegible]

IN: [Illegible]